



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
**GABINETE DO MINISTRO**

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado dos  
Assuntos Parlamentares  
Eng.º Nuno Araújo

[requerimentos.seap@seap.gov.pt](mailto:requerimentos.seap@seap.gov.pt)

Sua referência:	Sua comunicação de:	Entrada n.º / Data	Processo	Número do ofício	Data
		1944/2017	2.3/15.190	00001422	17-07-14

**ASSUNTO: PERGUNTA PARLAMENTAR N.º 4540/XIII (2.ª)**

Em referência à pergunta parlamentar mencionada em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de transmitir a V. Exa. o seguinte:

1. No ano letivo de 2016-2017 encontram-se matriculados em instituições de ensino superior 120 estudantes cumprindo as condições que estiveram na origem do apoio objeto da pergunta parlamentar, atendendo a informação recolhida pela Direção-Geral do Ensino Superior junto das instituições de ensino superior.
2. A concessão do apoio, criado pelo Despacho Normativo n.º 8-A/2014 (2.ª série), de 17 de julho, pressupõe a garantia da atribuição do mesmo durante o período máximo de concessão do apoio, desde que cumpridas as condições de elegibilidade.
3. O Despacho normativo n.º 1-E/2016 (2.ª série), de 4 de abril não deixa cair o anterior pressuposto face a expectativas criadas junto dos beneficiários, tendo o pagamento das bolsas Retomar do presente ano letivo sido recentemente efetuado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Emília Moura

[of\_2017\_154]